



Diário n. 2105 de 21 de Março de 2018

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL**

**EDITAL Nº 079/2018**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 48 e 93 a 96, e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, consoante a previsão contida no § 22, art.6º do Edital nº 031/2018, publicado no DJe de 02 de fevereiro de 2018, e considerando:

- a publicação do Edital nº 078/2018, contendo a relação dos candidatos que tiveram as inscrições deferidas e as indeferidas, bem como as condições a que concorrem no presente certame;

- que o Edital nº 031/2018, no Art. 6º, § 22, faculta ao candidato a possibilidade de, em caso de erro no preenchimento da declaração a que se refere o § 1º do artigo 26 do Regulamento, proceder à correção do requerimento de inscrição preliminar no endereço eletrônico [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), desde que o faça no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação referida no caput do artigo 28 do Regulamento;

- a possibilidade de que candidatos tenham realizado a inscrição com algum erro material na grafia do prenome, apelido de família ou em algum dado pessoal, a exemplo de endereço, CPF, RG, estado civil e data da conclusão do curso de bacharelado em Direito.

**RESOLVE,**

1. Facultar a todos os candidatos, a possibilidade de requerer a retificação de algum dado na inscrição para o presente certame, efetuado com erro material no preenchimento, inclusive quanto à declaração de pertencimento a que se refere o §1º do art. 26 do Regulamento, no prazo de 1 (um) dia útil, após a publicação do Edital nº 078/2018.

2. O requerimento da retificação dos dados a que se refere o presente Edital, será efetuado na forma online, no site [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br), que dará acesso à página do concurso, com o link específico para o requerimento da correção referida.

Salvador, 20 de março de 2018.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**  
Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão de Concurso